



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS DE RIO VERDE - GO

FRANKLIN WILSON XAVIER - Oficial

INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER, Oficial
do Registro de Imóveis de Rio Verde,
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada, por meio do protocolo nº 259.529, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 63931, do Livro nº 2, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da lei 6.015/73 e Art.41 da Lei 8.935/94 e está conforme o original: **IMÓVEL:** Rua RG-14, Residencial Gameleira, nesta cidade; **PROPRIETÁRIAS:** Maria Eduvirges da Veiga Ferreira, brasileira, empresária, viúva, CI.286.906-SSP/GO e CPF 590.306.741-72, residente nesta cidade, na Rua Edmundo de Carvalho, nº 836; Sólida Empreendimentos Imobiliários Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 07.484.175/0001-60, com sede na Rua 15 de Dezembro, nº 21 em Anápolis-GO, JM Empreendimentos Imobiliários Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 07.509.818/0001-83, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 152, pavimento II, Centro, em Anápolis-GO, Master Construtora Incorporadora e Negócios Imobiliários Ltda, pessoa jurídica, CNPJ: 07.491.776/0001-09, com sede na Rua 15 de Dezembro, nº 21, pavimento I, Centro, em Anápolis-GO, representadas por sua bastante procuradora: Liderança Administração e Empreendimentos Imobiliários, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 02.235.615/0001-22, com sede na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 145, Vila Carolina, nesta cidade, representada, por seu Sócio Proprietário Álvaro Ferreira Motta, brasileiro, casado, economista, CI.2099457-SSP/GO e CPF: 349.898.201-00, residente no mesmo endereço; e, Rei Empreendimentos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 06.813.988/0001-94, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 292, Sala 03, Centro, nesta cidade, representada pelo sócio administrador: Valdir Alves da Silva, brasileiro, casado, empresário, CI.535.115-SSP/GO e CPF: 228.630.361-49, residente na Rua 28, nº 630, Aptº 12, Edifício Carolina, Vila Baylão, nesta cidade. "Hum terreno para construção, lote 07, da quadra 43, com a área total de 300,00 metros quadrados, sendo: 12,00 metros de frente e fundos, por 25,00 metros nas laterais; dividindo pela frente com a Rua RG-14, fundos com o lote 30, lateral direita com o lote 08 e lateral esquerda com o lote 06; ou atuais confrontantes". **REG. ANT:** R06/M.46.943 (Insc. Lot. 119). O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 16 de outubro de 2013. Selo eletrônico nº. 201310.06051305021119070001302 O Oficial: (a) Pereira

R1/M.63.931. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 13.06.2013, lavrada no Cartório do 2º Ofício local, livro 418-N fls. 156/157; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Welzila Melo Moreira**, brasileira, solteira, maior, capaz, do lar, CI 4392467 DGPC/GO CPF 947.532.961-72, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua RC-13, qd. 10 Lt. 06, Residencial Canaã; por compra feita à Maria Eduvirges da Veiga Ferreira, Sólida Empreendimentos Imobiliários Ltda; JM Empreendimentos Imobiliários Ltda; Master Construtora Incorporadora e Negócios Imobiliários Ltda; e, Rei Empreendimentos Ltda, todas já qualificadas; e, legalmente representadas; pelo valor de R\$ 22.000,00; e, para efeitos fiscais avaliado por R\$ 25.849,23. Sem condições. ITBI pago, conforme DUAM nº 2618586/0. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 16 de outubro de 2013. Selo eletrônico nº. 201310.06051305021119070001302 O Oficial (a) Pereira

Av.2/M.63.931. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de hoje, dirigido ao titular deste cartório, pelo proprietário desta, já qualificado, que apresentou: Certidão da Prefeitura Municipal local de 15.10.2013 e CND/INSS nº 002872013-08001938, arquivadas nesta cartório; para constar a edificação de: "Uma casa residencial, coberta de telhas de cimento, forro laje, paredes de alvenaria, piso de porcelanato, com 12 cômodos, sendo: garagem, sala, copa/cozinha, 02 quartos, 01 suíte, 02 banheiros, hall, lavanderia, despensa e lazer, com instalações completas, quintal murado; perfazendo a área total construída de 176,53 metros quadrados". Sito à Rua RG-14, Residencial Gameleira, nesta cidade, no valor de R\$ 139.527,91. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 16/10/2013. Selo eletrônico nº. 201310.06051306280939051000129 O Oficial: (a) Pereira

R3/M.63.931. Nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Venda e Compra de Imóvel - Financiamento nº 073656230000636 de 31.10.2013 - São Paulo-SP; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Sirlaine Aparecida de Faria**, brasileira, maior, solteira e que declara não conviver em união estável, administradora. RG 3653820 DGPC/GO CPF 965.272.931-00, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua B, qd. 07 Lt. 04, Vila Mariana; por compra feita à Welzila Melo Moreira, já qualificada; pelo valor de R\$ 600.000,00, sendo: R\$ 120.000,00 com recursos próprios e R\$ 480.000,00 valor do financiamento. Demais condições constantes do contrato. Pago ITBI conforme DUAM nº 2685253. Apresentou: Certidão Municipal e Estadual. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 14 de novembro de 2013. Selo eletrônico nº. 201311.06051305271020080000528. O Oficial (a) Pereira

R4/M.63.931. Nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Venda e Compra de

Imóvel - Financiamento nº 073656230000636 de 31.10.2013 - São Paulo-SP; objeto do R3 desta; firmado como devedora/fiduciante: Sirlaine Aparecida de Faria, já qualificada; e como credor/fiduciário: Banco Santander (Brasil) S.A, com sede em São Paulo - SP, CNPJ: 90.400.888/0001-42, neste ato representado por: Arialdo Frazão Junior e Genialdo de S. Pacheco Junior; Valor do financiamento: R\$ 480.000,00; Prazo: 420 meses; Taxa efetiva de juros anual: 9,60% a.a.; Taxa nominal de juros anual: 9,20% a.a.; Data de Vencimento da Primeira Prestação 30.11.2013, Data de Vencimento do Financiamento: 30.10.2048; Valor Total do Encargo Mensal: R\$ 5.009,15; em garantia do cumprimento das obrigações a devedora aliena fiduciariamente o imóvel objeto desta ao Banco Santander (Brasil) S.A, conforme prevê a Lei 9.514/97. Demais cláusulas e condições são as constantes do contrato, as quais a este se integram. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 4 de novembro de 2013. Selo eletrônico nº. 201311.06051305271020080000528. O Oficial (a) Pereira

Av.05/M.63.931 - Protocolo nº 328.833 - Procede-se a esta averbação nos termos da Carta de Solicitação de Consolidação de Propriedade de 31/05/2016; para constar que o imóvel objeto da presente matrícula foi consolidado à Banco Santander (Brasil) S/A, inscrito no CNPJ: 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2035 e 2041, CEP: 04.543-011, São Paulo/SP, representado por Ricardo Neves Costa, OAB/GO nº30.246-A, conforme procuração em anexo; pelo processo movido contra Sirlaine Aparecida de Faria, já qualificada, conforme o art. 26 da Lei nº 9.514/97, o qual foi avaliado em R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), Pago ITBI conforme DUAM emitido dia 30/05/2016 nº3345173, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 28 de junho de 2016. Selo eletrônico nº. 201606.06051503030925105300146 O Oficial:

Av.06/M.63.931 - Protocolo nº 330.755 - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 05/07/2016, dirigido ao titular deste cartório, pelo Banco Santander (Brasil) S/A, já qualificado e legalmente representado, para noticiar a realização de dois leilões nos dias 26/07/2016 e 02/08/2016 estabelecidos pelo artigo 27 da Lei 9514/97. Os mesmos tiveram resultados negativos, por falta de licitantes, portanto cancela-se a restrição de disponibilidade mencionada no Av.05 desta. Ficando os autos negativos do Primeiro e do Segundo Leilão, e as fotocópias comprobatórias das publicações dos editais dos leilões e Termo de Quitação de Dívida arquivados neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 23/08/2016. Selo eletrônico nº201608.06051507230753105402569. O Oficial:

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu, Oficial que digitei, conferi, dou fé e assino.

O referido é verdade

Rio Verde, 23 de agosto de 2016

Oficial

Emol. R\$ 47,76, Fundesp R\$ 4,78, Tx. Jud. R\$ 12,25, FUNESP R\$ 3,80, ESTADO R\$ 2,39, FESEMP R\$ 1,90, FUNEMP R\$ 1,41, FUNCOMP R\$ 1,41, FEPADSAJ R\$ 0,98, FUNPROGE R\$ 0,98, FUNDEPEG R\$ 0,98, ISSQN R\$ 2,39

Soma R\$ 81,03

Selo Eletrônico nº 201608.06051606081017106400384,

Selo:201608.06051606081017106400384;

Selo:201608.06051608021511106505090 A 06051608021511106505095.

Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Esta certidão possui validade de 30 (trinta) dias, a contar de sua emissão.